CONCURSO DE PROJETO N.º 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO

Considerando os recursos apresentados pelas empresas Associação Hospitalar Benificiente Nossa Senhora das Graças (Processo n.º 25135), Instituto de Estudos e Pesquisa Humaniza (25205).

Ato Contínuo, foi aberto prazo para contrarrazões, sendo apresentado as razões da Insaúde Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão de Saúde (26145).

Diante destas considerações, a Comissão Especial, remeteu os autos para apreciação jurídica referente ao pleito, sendo elaborado parecer OPINANDO para manutenção da decisão tomada em sessão da Comissão, conforme parecer anexo. Desta forma, **deliberamos** no sentido de que que seja ratificado o Parecer Jurídico, mantendo a Habilitação das organizações: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão de Saúde (Insaúde), CNPJ: 44.563.716/0001-72 e Instituto de Estudos e Pesquisa Humaniza, CNPJ: 27.450.038/0001-12 e consequente inabilitação da organização Associação Hospitalar Benificiente Nossa Senhora das Graças. CNPJ N.º 30.044.942/0001-32.

Por todo o exposto, em conformidade com o item 12.4 encaminhamos a autoridade competente para análise e manifestação quanto ao julgamento do recurso apresentado.

Arapongas, 20 de Novembro de 2020.

Erica Silva

Presidente da Comissão

Bruna Cristina Gotardo

Membro

Valdinei Juliano Pereira

Membro

Deise Nunes Sanches

Membro

Priscila Andressa Catanace da C. Nihei

Membro